Nº 094/ 2026 - MGSS

Mogi Guaçu, 01 de Outubro de 2026.

De: Mislene Goulart dos Santos Silva
Para: Farmácia

Pregão Eletrônico nº 033/2026
Processo Licitatório nº 135/2026
Assunto: Resposta ao questionamento item 11 e 13.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo Licitatório nº 135/2026, cujo objeto compreende a aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para curativos e estomias, encaminhamos abaixo as considerações técnicas relativas aos questionamentos formulados.

Inicialmente, registra-se que a primeira página do documento encaminhado pela empresa contém referência à Universidade Federal da Grande Dourados e ao Pregão Eletrônico nº 0013/2026, informações que não correspondem ao presente certame.

Entretanto, considerando que a segunda página do pedido identifica corretamente o Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", o Pregão Eletrônico nº 036/2026 e os itens objeto do questionamento, entende-se possível proceder à análise do mérito, sem prejuízo do registro da inconsistência documental apresentada pela empresa.

ITEM 11 – CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE

Quanto ao questionamento referente às dimensões do produto, a especificação do edital prevê curativo com medida aproximada de 14 x 19 cm, enquanto a empresa informa a intenção de ofertar produto nas dimensões de 15 x 20 cm.

Considerando tratar-se de pequena variação dimensional, entende-se que a medida de 15 x 20 cm poderá ser aceita, desde que o produto ofertado mantenha integralmente a finalidade assistencial pretendida e atenda às demais características técnicas estabelecidas para o item.

Ressalta-se que a aceitação da dimensão informada não implica aprovação prévia de marca ou modelo específico, permanecendo a conformidade do produto condicionada à análise da documentação técnica e, quando aplicável, da amostra apresentada durante o certame, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

ITEM 13 – CURATIVO FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE CATETER

Quanto à dimensão do produto, a especificação prevê medida de 8,5 x 10,5 cm, enquanto a empresa pretende ofertar produto com dimensão de 8,5 x 11,5 cm.

Considerando a pequena variação dimensional apresentada, entende-se que a medida de 8,5 x 11,5 cm poderá ser aceita, desde que não haja prejuízo à finalidade assistencial, à fixação do dispositivo e às demais condições de utilização previstas para o item.

Entretanto, no que se refere às características técnicas relativas ao reforço em tecido macio e à barreira bacteriana e viral, esclarece-se que tais requisitos integram a especificação técnica estabelecida no edital e, portanto, deverão ser atendidos pelo produto ofertado.

As referidas características estão relacionadas à adequada fixação e estabilização do dispositivo, bem como à proteção do sítio de inserção, conforme necessidade assistencial considerada na elaboração da especificação do material.

Dessa forma, poderão ser ofertados produtos de diferentes fabricantes e tecnologias, desde que comprovem o atendimento às características técnicas mínimas estabelecidas no edital, não sendo suficiente apenas a equivalência quanto à finalidade geral do produto.

A análise definitiva da conformidade ocorrerá durante o certame, mediante avaliação da documentação técnica apresentada e/ou amostra, quando solicitada.

Diante do exposto, permanecem inalteradas as demais condições e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo Licitatório nº 135/2026.

Atenciosamente,

Mislene Goulart dos Santos Silva
COREN-SP 0128802
Gestora Autárquica de Planejamento
"Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos"

Maria Regina Bando da Silva
Agente de Contratação
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"